

## Legislação aplicável ao Programa Nacional de Controlo de Salmonelas em Bandos de frangos (*Gallus gallus*)

### 1 - LEGISLAÇÃO COMUNITÁRIA

- **Diretiva 2003/99/CE** do Parlamento Europeu e do Conselho de 17 de novembro de 2003, relativa à vigilância das zoonoses e dos agentes zoonóticos que altera a Decisão 90/424/CEE do Conselho e revoga a Diretiva 99/117/CEE do Conselho.
- **Regulamento (CE) n.º 2160/2003** do Parlamento Europeu e do Conselho de 17 de novembro de 2003, relativo ao controlo de Salmonelas e outros agentes zoonóticos específicos de origem alimentar.
- **Regulamento (CE) n.º 1177/2006** da Comissão de 1 de agosto de 2006 que aplica o Regulamento (CE) n.º 2160/2003 do Parlamento Europeu e do Conselho relativamente à utilização de métodos específicos de controlo no âmbito dos programas nacionais de controlo de salmonelas nas aves de capoeira.
- **Regulamento (CE) n.º 1069/2009** do Parlamento Europeu e do Conselho de 21 de Outubro de 2009 que define as regras sanitárias relativas a subprodutos animais e produtos derivados não destinados ao consumo humano e que revoga o Regulamento (CE) n.º 1774/2002.
- **Regulamento (EU) n.º 1086/2011 da Comissão de 27 de outubro de 2011** que altera o anexo II do Regulamento (CE) n.º 2160/2003 do Parlamento Europeu e do Conselho e o anexo I do Regulamento (CE) n.º 2073/2005 da Comissão no que diz respeito a *Salmonella* em carne fresca de aves de capoeira.
- **Regulamento (UE) n.º 200/2012** da Comissão de 8 de março de 2012 relativo ao objetivo da União de redução de *Salmonella* Enteritidis e *Salmonella* Typhimurium em bandos de frangos, tal como previsto no Regulamento (CE) n.º 2160/2003 do parlamento Europeu e do Conselho.

### 2. LEGISLAÇÃO NACIONAL

- **Decreto-Lei n.º 142/2006 de 27 de Julho** - Cria o Sistema Nacional de Informação e Registo Animal (SNIRA), que estabelece as regras para identificação, registo e circulação dos animais
- **Decreto-Lei n.º 193/2004 de 17 de Agosto** – transpõe para o ordenamento jurídico nacional a Directiva n.º 2003/99/CE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 17 de Novembro, relativa à vigilância das zoonoses e dos agentes zoonóticos, que altera a Decisão n.º 90/424/CEE, do Conselho, de 26 de Junho, relativa a determinadas despesas no domínio veterinário e revoga a Directiva n.º 92/117/CEE, do Conselho, de 17 de Dezembro.
- **Decreto-Lei n.º 39209 de 14 de Maio de 1953**